

## MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ

## Estudo Técnico Preliminar 55/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 19957.014162/2026-00

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição programada de gêneros alimentícios destinados ao consumo interno da Comissão de Valores Mobiliários – CVM/RJ.

2.2. As quantidades a serem adquiridas foram estimadas com base no histórico de consumo da CVM/RJ e nas informações fornecidas pelo Almoxarifado. Considerando o provável aumento da demanda devido a entrada de novos concursados, foi projetado consumo médio mensal de aproximadamente 80 pacotes de café de 500 g e 52 pacotes de açúcar de 1 kg. A CVM tem estoque para aproximadamente 6 meses de café e 5 meses de açúcar.

2.3. A contratação conjunta dos itens mostra-se adequada em razão de sua natureza comum e de sua utilização para atendimento das necessidades ordinárias de consumo interno da Autarquia, permitindo o planejamento da reposição dos estoques e evitando a realização de contratações sucessivas para produtos de finalidade semelhante.

2.4. As especificações dos itens foram definidas considerando as características necessárias ao atendimento da demanda da CVM/RJ, observando-se padrões usualmente encontrados no mercado e em contratações realizadas por outros órgãos e entidades públicas, de modo a assegurar a qualidade adequada dos produtos, a razoabilidade das exigências e a ampliação da competitividade, sem prejuízo da adequada utilização dos recursos públicos.

2.5. O espaço físico para armazenagem do material pretendido encontra-se devidamente preparado para recepção e guarda adequada.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                          | Responsável             |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Gerência de Manutenção e Administração Patrimonial - GEMAP | Eduardo Abi-Nader Simão |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para o atendimento do descrito no item 2 a área demandante verificou a necessidade de obtenção dos seguintes itens:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|---------------|--------|-------------------|
|      |               |        |                   |

|          |                                                                                                                                                       |               |                         |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>1</b> | <b>Café torrado e moído, empacotado a vácuo. Tipo: Único. Torrefação: ponto de torra média. Referência: Pilão tradicional, equivalente ou melhor.</b> | <b>606523</b> | <b>Pacote de 500g</b>   |
| <b>2</b> | <b>Açúcar. Coloração: Branca. Tipo: Cristal. Tipo de embalagem: sachê ou pacote. Referência: União. equivalente ou melhor.</b>                        | <b>603269</b> | <b>Embalagem de 1kg</b> |

4.2. As especificações apresentadas neste documento correspondem a padrões de qualidade usualmente praticados no mercado e em contratações realizadas por órgãos e entidades públicas, considerando as necessidades de consumo da CVM/RJ, a razoabilidade das exigências e a busca pela adequada relação entre qualidade e economicidade. As marcas eventualmente mencionadas no Termo de Referência são utilizadas exclusivamente como referência para indicação do padrão de qualidade pretendido, não constituindo exigência de fornecimento de marca específica, sendo admitidos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações estabelecidas.

4.3. A especificação detalhada dos produtos busca estabelecer critérios objetivos e compatíveis com a necessidade da Autarquia, de modo a assegurar a qualidade adequada dos gêneros alimentícios, evitar a aquisição de produtos com características inferiores às pretendidas e, simultaneamente, preservar a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

4.4. Será exigida a apresentação de amostras para os itens **Café** e **Açúcar**, com a finalidade de verificar previamente a conformidade das características e padrões de qualidade exigidos para os itens, de modo a assegurar que os produtos ofertados atendam às necessidades da Autarquia. Os procedimentos, critérios e metodologia para apresentação e avaliação das amostras serão detalhados no Termo de Referência.

4.5 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deve ser atendido o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.6 Em atenção ao princípio da motivação e às diretrizes da Advocacia-Geral da União (AGU), a exigência de qualificação técnica (apresentação de atestados de capacidade técnica limitados a 50% dos quantitativos pretendidos) foi inserida no Termo de Referência com o objetivo estrito de comprovar a aptidão operacional do fornecedor. Tal exigência mostra-se proporcional e indispensável para resguardar a Administração contra a entrega de gêneros alimentícios em desconformidade com os padrões exigidos, prevenindo atrasos, prejuízos logísticos e retrabalho institucional, sem, contudo, restringir indevidamente a competitividade do certame.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando as necessidades que originaram a presente contratação, verificou-se que a aquisição dos gêneros alimentícios por meio de procedimento de contratação pública, com especificação dos itens e estimativa das quantidades necessárias, constitui solução adequada às necessidades da CVM.

5.2. Cabe ressaltar ainda que:

5.2.1. A CVM realizou esse tipo de contratação recentemente;

5.2.2. A área demandante possui conhecimento técnico e experiência para realizar o levantamento das necessidades de reposição dos insumos e especificação dos itens adquiridos;

5.2.3. A área demandante possui conhecimento de mercado e experiência para a realização da pesquisa de preços e estimativa de custos de aquisição.

5.3. Nesse sentido, consideramos que a solução de aquisição direta dos materiais é a mais adequada para as necessidades da CVM/RJ.

## 6. Descrição da solução como um todo

6. A solução consiste na aquisição de:

6.1. Item 1: Café torrado e moído. Tipo: Único. Torrefação: Ponto de Torra média.

6.1.1. Código CATMAT: 606523;

6.1.2. Embalagem: à vácuo;

6.1.3. Unidade de Medida: 500g;

6.1.4. Material: o material da embalagem em contato direto com o café deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente;

6.1.5. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) Grupo torrado e moído;

b) Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver;

c) Identificação do lote;

d) Nome empresarial, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ( CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Física ( CPF);

e) Ponto de torra ou a classificação da torra;

f) Prazo de validade: deve ser indicado pelo fabricante na embalagem;

g) Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e,

h) Peso Líquido.

6.1.6. Características de torrefação e moagem: As características de torrefação, que correspondem ao ponto de torra ou à classificação da torra, e as características de moagem do café torrado devem estar dentro dos parâmetros dos Anexo IV e V da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022, respectivamente.

6.1.7. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

6.1.8. Para o item 1 (café), está prevista a realização de duas entregas, cada uma correspondente a 50% da quantidade total contratada. A primeira deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contado do recebimento da Nota de Empenho, e a segunda será realizada 180 dias após a primeira entrega, de modo a adequar o fornecimento ao consumo previsto pela CVM.

6.2. Item 2: Açúcar. Coloração Branca. Tipo: Cristal

6.2.1. Código CATMAT: 603269;

6.2.2. Embalagem: pacote ou sachê;

6.2.3. Unidade de medida: 1kg;

6.2.4. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente;

#### 6.2.5. Rótulo: informações que devem constar:

- a) Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;
- b) A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;
- c) Identificação do lote;
- d) Peso líquido;
- e) Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;
- f) Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais, salvo se forem enquadradas em outras situações elencadas no Anexo I da IN nº 75, de 2020, da Anvisa, como nos casos de açúcares em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 100 cm<sup>2</sup>, por exemplo, sachê de açúcar;
- g) Prazo de validade: deve ser indicado pelo fabricante na embalagem.

6.2.6. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

6.2.7. Para o item 2 (açúcar) está prevista **entrega única**, a ser realizada no prazo de até 30 dias, contado do recebimento da Nota de Empenho.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço da CVM/RJ, situado na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050-901.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme levantamento realizado pela área demandante, as quantidades necessárias para cada item são as seguintes:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                             | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE                                                        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1    | Café torrado e moído. Tipo único. Torrefação: Média. Embalagem: Vácuo. Referência: Pilão tradicional, equivalente ou de melhor qualidade. | 606523 | Pacote de 500g    | 2000 pacotes (2 entregas de 1000 cada, com 180 dias de diferença) |
| 2    | Açúcar. Coloração branca. Tipo: Cristal. Embalagem: Sachê ou pacote. Referência: União, equivalente ou de melhor qualidade.               | 603269 | Embalagem de 1kg  | 700 embalagens                                                    |

7.2. A estimativa considerou o consumo médio mensal dos itens apurado pelo Almoxarifado da CVM/RJ, bem como a expectativa de aumento da demanda, de modo a assegurar o atendimento das necessidades da Autarquia durante o período previsto, sem formação de estoque excessivo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.941,00

8.1 O preço estimado da contratação foi obtido por meio da Pesquisa de Preços nº 169/2026, e está detalhado a seguir:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                          | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE                                                        | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
|-------|------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1     | Café torrado e moído. Tipo único. Torrefação: Média. Embalagem: Vácuo. | 606523 | Pacote de 500g    | 2000 pacotes (2 entregas de 1000 cada, com 180 dias de diferença) | 28,13                 | 56.260,00          |
| 2     | Açúcar. Coloração branca. Tipo: Cristal. Embalagem: Sachê ou pacote.   | 603269 | Embalagem de 1kg  | 700 embalagens                                                    | 3,83                  | 2.681,00           |
| TOTAL |                                                                        |        |                   |                                                                   |                       | 58.941,00          |

8.2 Para a definição dos preços estimados, adotou-se o método da média dos preços válidos obtidos na pesquisa por se mostrar adequado à realidade do mercado dos produtos pesquisados e por proporcionar maior representatividade do conjunto de preços coletados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso VIII, e no art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição foi dividida em itens distintos (Item 1: Café e Item 2: Açúcar), tendo em vista a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, visando a ampliação da competitividade entre os fornecedores e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não verificamos a existência de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação já está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, devidamente homologado pela autoridade competente.

11.2 A presente contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico da CVM.

11.3 A presente contratação está alinhada com o PLS (Plano de Logística Sustentável da CVM).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição pretende viabilizar o contínuo e regular fornecimento de insumos para as atividades de copeiragem e atendimento institucional no órgão:

- a) Fornecendo os gêneros alimentícios (café e açúcar) para a manutenção dessas rotinas;
- b) Ao custo praticado no mercado (conforme estimativa no item 8);
- c) Com o quantitativo adequado às necessidades reais do órgão (conforme dimensionamento do item 7);
- d) Garantindo a continuidade do serviço, a adequação das condições de trabalho e o bom atendimento aos servidores, colaboradores e visitantes.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 O local destinado à estocagem dos materiais encontra-se estruturado e em condições adequadas para o recebimento e a guarda de bens alimentícios, em ambiente limpo, seco e arejado.

13.2 O órgão dispõe de servidores qualificados e com competência técnica para atuar na fiscalização e na gestão do contrato de fornecimento.

13.3 Nesse sentido, não são necessárias providências adicionais.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não foram identificados riscos de impactos ambientais relacionados à presente demanda.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 6º da IN SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIO HENRIQUE BATISTA FERREIRA DOS SANTOS**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 16:02:00.

